



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU

Processo nº 6068.2019/0000927-4 (SLC-e 2015-0.275.106-9)

Interessado: RICARDO JUNIO DA SILVA

Local: Rua Carcino, Lote 317 da quadra K SQL: nº 187.242.0317-2.

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova / Definição nível do pavimento térreo

PRONUNCIAMENTO SMDU.AOC.CTLU/018/2019

A CTLU/SMDU, em sua 30ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de março de 2019, por unanimidade, no exercício das atribuições previstas no § 3º do Art. 187 da Lei nº 13.885/04 e Art. 1º do Decreto nº 56.767/16, amparada pelo artigo 162 da Lei nº 16.402/16, **DELIBERA**, à vista da INFORMAÇÃO Nº 69/2019/SMUL/DEUSO, pela aceitação do nível do pavimento térreo conforme proposto pelo interessado, no nível 713,80 (que corresponde à cota 819).


ROSANE CRISTINA GOMES
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis: SMDU (Anterior SMUL) – 2 (T), SGM (S), VIVA PACAEMBU (T), CBCS (T), SETOR EMPRESARIAL – 1 (T), SETOR EMPRESARIAL – 2 (T), IAB-SP (T), UNINOVE (T).

Contrários: Nenhum.

Abstenções: Nenhuma.

Ausentes: SMDU(Anterior SMUL) – 1, SMJ, SMSUB, SIURB – 1, SIURB – 2, SMT, SVMA, SP-URBANISMO, POLIS, FAU MACKENZIE, FECOMERCIO, CADES.